



ATO DE CONVOCAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS SUPLENTE

Nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, conforme item 11:

11. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

Parágrafo Único – os recursos não utilizados em alguma das categorias serão remanejados de acordo com a ordem classificatória das candidaturas.

O agente cultural selecionado deverá, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação deste, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

- comprovante de residência atualizado;
- RG, CPF ou carteira nacional de habilitação;
- dados bancários para depósito da premiação.

AGENTES CONVOCADOS:

JUDITE SCHULZ – Projeto A Arte do Trançado
SIVANILDA DA CRUZ RATUNDE – Projeto Mãos Que Encantam

Vila Pavão – ES, 24 de outubro de 2024.

LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM
Secretária Municipal de Cultura e Turismo